

EDITAL Nº 013/2020/DRA/UEMS 06 DE AGOSTO DE 2020.

INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1.864¹, de 21 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO vagas e critérios para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação.

1. O ingresso de portador de diploma de curso superior consiste no ingresso de diplomados em curso superior para cursar novo curso e obter novo diploma de graduação, desde que haja vaga no curso pretendido e preenchidos os requisitos deste Edital.
2. As vagas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior exclusivamente no ano letivo de 2020 são as constantes no ANEXO I.
3. Os pedidos deverão ser encaminhados para as Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos, via e-mail (constante no Anexo IV) nos dias 06 a 12/08 de 2020, com a seguinte documentação:
 - 3.1. Requerimento para Ingresso como Portador de Diploma, devidamente preenchido, ANEXO II.
 - 3.2. Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado - (1) uma cópia;
 - 3.3. Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação - (1) uma cópia;
 - 3.4. Tabela de conversão do sistema de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;
 - 3.5. Programas das disciplinas cursadas com aprovação, emitido pela Instituição de origem, caso for requerer aproveitamento de estudos - (1) uma cópia.
 - 3.5.1. O candidato que tenha concluído curso de graduação na UEMS fica dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens 3.3, 3.4 e 3.5.

¹ Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2020-06-10_17-18-31.pdf.

- 3.5.2. O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.
- 3.5.3. A documentação exigida no item 3.5.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.2. em até 12 (doze) meses, a contar da data do ingresso.
- 3.5.4 A Diretoria de Registro Acadêmico e a Coordenação do Curso não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4. Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, os pedidos que atenderem às disposições deste Edital serão submetidos a um processo de seleção respeitando a ordem de prioridade do item 4.2. conforme:
- 4.1. Etapa classificatória: de acordo com o item 5 deste edital.
- 4.1.1. O Requerimento de Inscrição para Portador de Diploma e toda a documentação necessária correspondente, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Curso pretendido, via email constante no Anexo IV, para análise do aproveitamento de disciplinas, que obedecerá o Título VII, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.864 , de 21 de junho de 2017 e suas alterações.
- 4.2. Após a realização do processo de aproveitamento de estudos e classificação, a Coordenadoria de Curso deverá publicar a classificação dos candidatos, em edital específico, respeitando a ordem de prioridade, conforme Art. 32, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações.
- 4.2.1. Acadêmico(a) proveniente de Instituição Superior Pública;
- 4.2.2. Maior número de Disciplinas Aproveitadas do Currículo do Curso;
- 4.2.3. Maior idade.
5. O resultado dos pedidos deferidos e classificados, no limite das vagas, deverá conter obrigatoriamente:

- 5.1. A classificação do candidato;
- 5.2. O período/série em que deverá ser matriculado;
- 5.3. As disciplinas a serem cursadas;
- 5.4. As disciplinas cujos estudos foram aproveitados.
6. Os resultados das decisões da Coordenadoria de Curso e a data para efetivação da matrícula serão publicados no endereço virtual indicado no Anexo IV em Edital específico do curso para Portador de Diploma.
 - 6.1. A inobservância dos prazos implicará na perda da vaga, caso em que a coordenadoria do curso deverá proceder à convocação do candidato subsequente para preenchimento da respectiva vaga.
7. No caso de não concordância com os resultados, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado, interpor recurso devidamente fundamentado ao Colegiado do Curso pretendido.
 - 7.1. Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.
8. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 8.1 Requerimento de matrícula inicial – Portador de Diploma (Anexo V);
 - 8.2 Documento de Identificação Pessoal, preferencialmente RG (frente e verso) – 1 (uma) cópia;
 - 8.3 Diploma de Curso Superior de Graduação, devidamente registrado – 1 (uma) cópia;
 - 8.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – 1 (uma) cópia;
 - 8.5 Certidão de quitação com a justiça eleitoral atualizada – 1 (uma) cópia;
 - 8.6 Cadastro de Pessoa Física(CPF) – 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;
 - 8.7 Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
 - 8.8 Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino – 1 (uma) cópia;
 - 8.9 Fotografia 3x4 recente – 1 (uma).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato, a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, tanto o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto por meio da página da UEMS, endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/registro_academico/editais.

Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas coordenadorias dos respectivos cursos via email (Anexo VI) ou pelo email: dra@uems.br.

Dourados-MS, 05 de agosto de 2020.

(a) Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

Anexo I – EDITAL Nº 013/2020/DRA/UEMS - 05 DE AGOSTO DE 2020.

Unidade	Curso*	Turno	Formação	Duração	Vagas
Aquidauana	Agronomia	Integral	Bacharelado	5	3
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	Bacharelado	5	8
Aquidauana	Zootecnia	Integral	Bacharelado	5	5
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	4	5
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	Bacharelado	5	3
Dourados	Engenharia Física	Integral	Bacharelado	5	14
Dourados	Física	Noturno	Licenciatura	4	2
Dourados	Química Industrial	Integral	Bacharelado	4	8
Dourados	Química	Noturno	Licenciatura	4	4
Total de Vagas Ofertadas					52

* Todos os cursos são de oferta presencial.

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	
---	--	---

Anexo II – EDITAL Nº 013/2020/DRA/UEMS - 05 DE AGOSTO DE 2020.

PORTADOR DE DIPLOMA	
Nome: _____	
Endereço: _____	
Rua: _____	Nº _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefones: _____	
Endereço eletrônico: _____	
Instituição de Origem:	
Nome: _____	
Cidade: _____	UF: _____
Curso: _____	
Requer inscrição:	
Curso _____	
Anexar:	
[<input type="checkbox"/>] Cópia do Diploma de Curso Superior (registrado);	
[<input type="checkbox"/>] Cópia do Histórico Escolar;	
[<input type="checkbox"/>] Documento contendo sistema de verificação;	
[<input type="checkbox"/>] Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação.	
Atenção: Art. 19, § 1º - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada. (Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações).	
Declaro que os documentos (cópias) ora apresentados são autênticos e que quando me for solicitado apresentarei os originais à UEMS.	
Data: ____/____/____	
_____ Assinatura do(a) requerente	

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Parecer do Coordenador do curso:

[] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, atende a legislação vigente, encaminha-se à DRA com os documentos para matrícula.

[] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, não satisfaz as exigências legais, arquiva-se na Coordenação do curso após indeferimento e publicação do Edital.

[] Resultado do pedido deferido, classificado e divulgado, via edital interno do curso, no endereço eletrônico do Curso constante do Anexo IV.

Data: ____/____/____.

Coordenador de Curso (sob carimbo)

O requerente deverá ser enquadrado na série ____ / projeto ____, devendo cursar as disciplinas:

Obs.: Para enquadrar aluno oriundo de Instituição Estrangeira é necessária a tradução juramentada dos documentos, para análise e aproveitamento de estudos (Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações).

Data: ____/____/____.

Coordenador de Curso (sob carimbo)

DRA:

Efetivação de matrícula em ____/____/____.

Assinatura (sob carimbo)

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <hr/> <p>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	
---	--	---

Anexo III – EDITAL Nº 013/2020/DRA/UEMS 05 DE AGOSTO DE 2020.

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

P R O C U R A Ç ã O

Eu, _____ candidato(a)
ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária
de _____, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso
do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e
domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____,
na Cidade de _____, Estado de _____,
nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a)
do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à
Rua _____ n.º _____, na
Cidade de _____ Estado de _____, para
fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido,
bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <hr/> <p>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	
---	--	---

Anexo IV – EDITAL Nº 013/2020/DRA/UEMS – 05 DE AGOSTO DE 2020.
Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

Unidade	Curso	Endereço Virtual	E-mail
AQUIDAUANA Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000 Telefone: (67) 3904-2902 – (67) 3904-2953	Agronomia	http://www.uems.br/graduacao/curso/agronomia-bacharelado-aquidauana	agronomia.aquidauana@uems.br
	Engenharia Florestal	http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-florestal-bacharelado-aquidauana	engenhariaflorestal@uems.br
	Zootecnia	http://www.uems.br/graduacao/curso/zootecnia-bacharelado-aquidauana	zootecnia.aquidauana@uems.br
DOURADOS Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 CEP: 79804-970 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto	Engenharia Ambiental e Sanitária	http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-ambiental-bacharelado-dourados	engenhariaambiental.dourados@uems.br
	Engenharia Física	http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-fisica-dourados	engenhariafisica.dourados@uems.br ou renata.silva@uems.br
	Ciências Biológicas	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-biologicas-licenciatura-dourados	biologicas.dourados@uems.br
	Física	http://www.uems.br/graduacao/curso/fisica-licenciatura-dourados	keilac@uems.br
	Química Licenciatura	http://www.uems.br/graduacao/curso/quimica-noturno-licenciatura-dourados/noticias_eventos	augusto@uems.br
	Química Industrial	http://www.uems.br/graduacao/curso/quimica-industrial-bacharelado-dourados	quimicaindustrial.dourados@uems.br

**ANEXO V
REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – PORTADOR DE DIPLOMA**

Nome: _____

Endereço:

Rua: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Requer matrícula para o curso: _____

Unidade: _____ Ano letivo: _____ Série: _____ Turno: _____

Anexar:

Documento de Identificação Pessoal, preferencialmente RG (frente e verso) – 1 (uma) cópia;

Diploma de Curso Superior de Graduação, devidamente registrado – 1 (uma) cópia;

Histórico Escolar do Curso de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – 1 (uma) cópia;

Comprovante de quitação com a justiça eleitoral atualizada – 1 (uma) cópia;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;

Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;

Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino – 1 (uma) cópia;

Fotografia 3x4 recente – 1 (uma).

Atenção: Art. 19, § 1º - *Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada.*

Declaro que os documentos (cópias) ora apresentados são autênticos e que quando me for solicitado apresentarei os originais à UEMS.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) requerente

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Secretaria Acadêmica: Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.

Assinatura (sob carimbo)

Diretoria de Registro Acadêmico:

DEFERIDA

Assinatura (sob carimbo)